



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 554.08.2025

Santo André, 20 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1806/2025 - G.P. – Proc. 5542/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00001221/2025-75, em que solicita informações sobre a dificuldade de atendimento no Reabilita;

Ofício nº 1806/2025 - G.P. – Proc. 5543/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00001222/2025-10, em que solicita informações sobre a renaturalização do Córrego GE.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito